

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto						
PROCESSO SELETIVO SISU UFJ 2023						
Identificação dos Partícipes do Projeto						
Universidade:		Universidade Federal de Goiás - UFG				
Unidade:		Instituto Verbena/UFG				
Fundação:		Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE				
Coordenador(a):				Matrícula SIAPE		
Profª. Claci Fátima Weirich Rosso						
Telefone 01		Telefone 02		e-mail		
62 3209-6330		62 3209-6331		claci@ufg.br		
Centro de Custo		Banco e Agência		Conta Corrente específica		
fornecido pela Fundação		fornecido pela Fundação		Dado fornecido pela Fundação		
Classificação do Projeto:						
☐ Pesquisa		☒ Extensão		☐ Ensino		
☐ Desenvolvimento Institucional		☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico				
Justificativa/Fundamentação						
Pela experiência em realização de concursos públicos e processos seletivos com qualidade e transparência, o Instituto Verbena da UFG foi contratado pela UFJ para planejar, organizar e executar o SISU UFJ 2023.						
I.a. Identificação do Objeto						
Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços especializados em planejamento, organização e execução do Processo Seletivo SISU UFJ 2023.						
I.b. Número Registro do Projeto				I.c. Prazo de Execução		
				Início		Término
				A partir da data da assinatura		12/2023
I.d. Resultados Esperados						
Seleção de candidatos para o provimento de vagas disponibilizadas pela UFJ no SISU 2023.						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Assinatura do contrato	Unid	1	09/2023	09/2023
2	1	Elaboração e Publicação do Edital do Concurso Público	Unid	1	09/2023	12/2023
3	2	Desenvolvimento das atividades de execução do Concurso Público	Unid	1	09/2023	12/2023
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
Os indicadores de cumprimento das metas previstas no projeto são:						
✓ Os valores arrecadados com a realização de cada um dos processos seletivos e concursos;						

- ✓ O número de pessoas da comunidade externa atendidos nas ações previstas no projeto e de pessoas selecionadas nos concursos públicos - progressão do quadro de servidores;
- ✓ A quantidade de procedimentos aperfeiçoados no Instituto Verbena da UFG para a realização das atividades descritas no projeto;

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

O custo estimado total do projeto é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	09/2023	60.000,00,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	54.000,00
a-Pessoal	0,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	6.000,00
Estagiários	0,00
Bolsas	0,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	0,00
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Adequação do espaço	0,00
Despesas Bancárias	0,00
Outros serviços	0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção Total	0,00
d- Despesas com diárias Total	0,00
e – Material de Consumo Total	48.000,00
Material de Expediente	0,00
Material de Laboratório	0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	0,00
Material de Limpeza	0,00
Combustíveis e lubrificantes	0,00
Outros materiais	0,00
f– Investimento Total	0,00
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
g- Ganho econômico*	0,00
Total	0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Os custos indiretos não foram previstos no TED	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação..... aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ (.....), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	54.000,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	
Total do plano	

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica	0,00	-
Justificativa: Não está previsto aquisição de bens duráveis no projeto			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e Instalações do Instituto Verbena
Justificativa: Para o planejamento e desenvolvimento das atividades	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
☐ Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☐ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94	
☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04	
☐ Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: Não está previsto pagamento de bolsas no projeto	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
	Não se aplica					

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
	Não se aplica								
	Total								

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
	Não se aplica						

	Total	
--	--------------	--

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT								
Item	Nome	Cargo	Dados					Valor Total (a * (b+c+d))
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	
	Não se aplica							
	Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:								

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Profa Claci Fátima Weirich Rosso**

Coordenador(a) do projeto – **Profa Claci Fátima Weirich Rosso**

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2 - Ana Claudia Cavalli de Sousa

ANEXO 1

DETALHAMENTO DO VALOR DAS DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL – DAO

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação Campo a ser preenchido pela Fundação				
Para execução deste projeto a Fundação..... aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ (.....), conforme detalhado abaixo:				
Detalhamento do valor da Despesa Administrativa e Operacional - DAO Quadro a ser preenchido pela Fundação				
Especificação	Média mensal dos valores operacionais da Fundação R\$	Valor mensal proporcional da DAO R\$	Duração do projeto – XX meses	Total R\$
Ressarcimento para a UFG				
Total				

Goiânia, de de 20

Diretora Executiva da Fundação

ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “PROCESSO SELETIVO SISU UFJ 2023”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto “PROCESSO SELETIVO SISU UFJ 2023”.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666/1993.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme detalhado abaixo:

5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional					
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses 2	TOTAL	
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 90,27	R\$ 180,53	R\$	180,53
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 98,14	R\$ 196,28	R\$	196,28
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 50,57	R\$ 101,14	R\$	101,14
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 10,52	R\$ 21,05	R\$	21,05
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 32,05	R\$ 64,11	R\$	64,11
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 85,75	R\$ 171,50	R\$	171,50
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 199,10	R\$ 398,20	R\$	398,20
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 25,16	R\$ 50,31	R\$	50,31
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 2.408,44	R\$ 4.816,87	R\$	4.816,87
	R\$ 819.218,37	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$	6.000,00

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 16 de outubro de 2023.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva/FUNAPE

Anexo 1 - Proposta Funape UFG - PSS SISU UFJ.pdf

Documento número #581d88ad-0d68-49b8-bf94-5afbd888f816

Hash do documento original (SHA256): 164b99c94a71406bb11ae2e0f60447323fe2f3e9c66b9bc5a940a3acf565667d

Assinaturas



Sandramara Matias Chaves

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 16 out 2023 às 14:50:47

Log

- 16 out 2023, 09:59:02 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 581d88ad-0d68-49b8-bf94-5afbd888f816. Data limite para assinatura do documento: 15 de novembro de 2023 (09:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 out 2023, 09:59:02 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 16 out 2023, 14:50:47 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6090374 e longitude -49.2550543. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.634.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 out 2023, 14:50:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 581d88ad-0d68-49b8-bf94-5afbd888f816.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 581d88ad-0d68-49b8-bf94-5afbd888f816, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.